



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 143, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

TRANSFERE A SERVIDORA LIANDRA AZAMBUJA VIEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, transfere a servidora LIANDRA AZAMBUJA VIEIRA, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de fevereiro de 2021.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Fernando Carlos Costa Silveira
Sec. Mun. de Administração